

LEI 664/2005, de 03 de maio de 2005.

EMENTA: “Denomina Praça no Loteamento São Paulo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Art. 1º- Denomina de **Praça Néelson de Lima Piauhy Dourado** a praça localizada no Loteamento São Paulo, entre as Ruas São Miguel, Marcos Freire, Pedro Rego e Governador Valadares.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de maio 2005.

KELLY ADRIANA MAGALHÃES
Presidente

IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Secretário

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
2º Secretária